



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -34/2026.

DATA: 12/02/26.

Súmula-Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Luiz Fernando Sanchez, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor Luiz Fernando Sanchez, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade -matrícula nº-202288, inscrito no CPF/MF-073.563.269-30 e RG nº- 9.991.663-0 SESPPR, de acordo com Art. 40 § 1º , "b" da CF (Redação anterior à EC 103/19)-moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Lei- Sem Paridade- Média das 80% maiores remunerações.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-3.044,81** (três mil e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Republicado por incorreção

